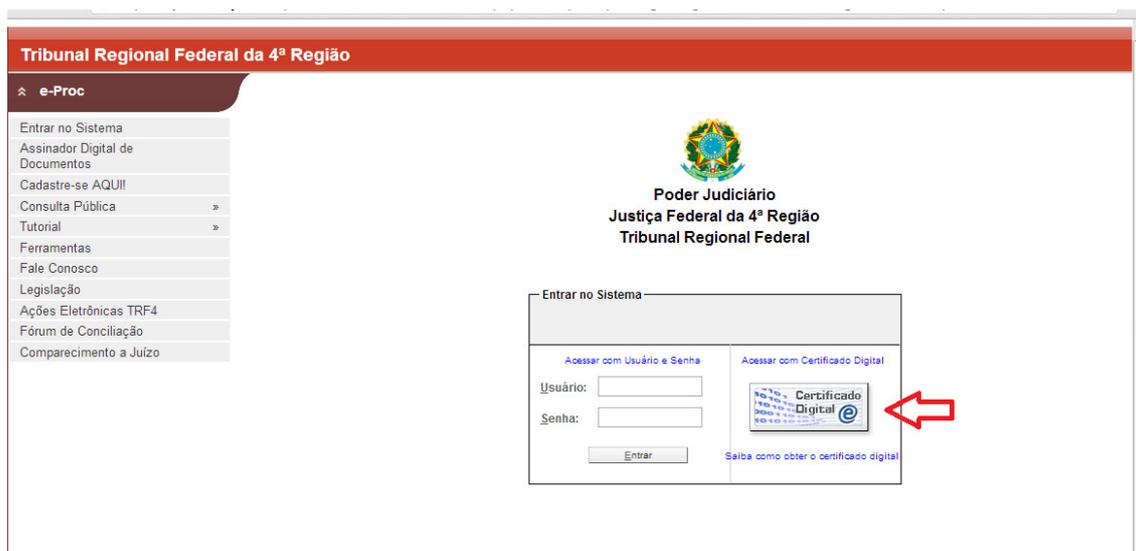


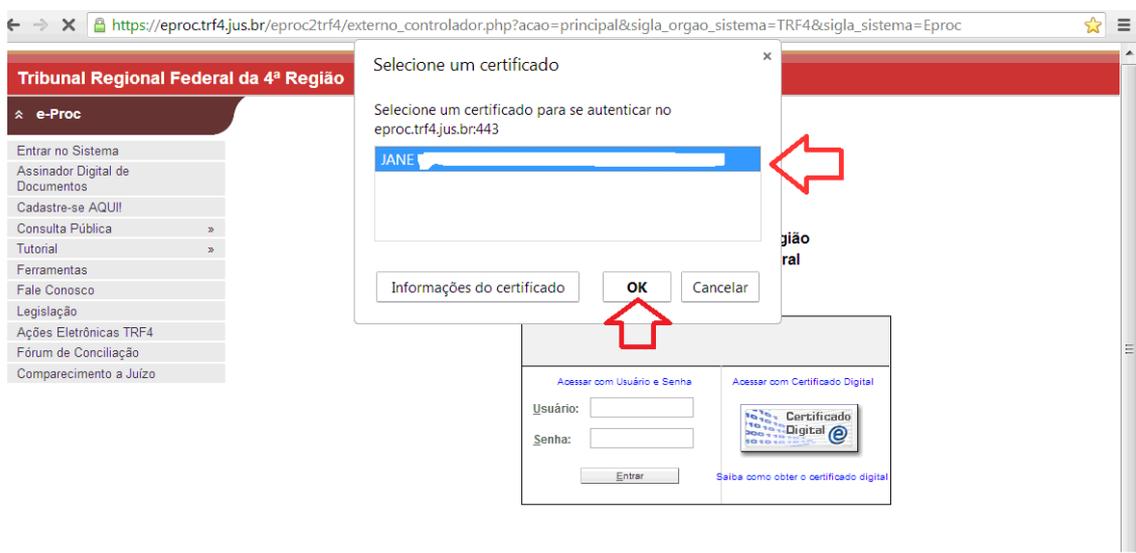
PROCEDIMENTOS PARA ACESSO COM O CERTIFICADO DIGITAL

1) CONECTAR O TOKEN OU CARTÃO COM CHIP NO COMPUTADOR;

2) SELECIONAR A OPÇÃO “ACESSAR COM CERTIFICADO DIGITAL”



3) O SISTEMA APRESENTARÁ IMEDIATAMENTE OS CERTIFICADOS REGISTRADOS NO RESPECTIVO COMPUTADOR. SELECIONE O CERTIFICADO DESEJADO, CONFORME EXEMPLO ABAIXO;



4) NA SEQUÊNCIA, ELE SOLICITARÁ A SENHA DE ACESSO (PIN):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região

e-Proc

Entrar no Sistema

Assinador Digital de Documentos

Cadastre-se AQUI!

Consulta Pública

Tutorial

Ferramentas

Fale Conosco

Legislação

Ações Eletrônicas TRF4

Fórum de Conciliação

Comparecimento a Juízo

Poder Judiciário
Justiça Federal da 4ª Região
Tribunal Regional Federal

Entrar no Sistema

Acessar com Usuário e Senha

Acessar com Certificado Digital

Usuário: []

Senha: []

Entrar

Salvo como obter o certificado digital

Introduzir PIN

Para efetuar login em "Jane" ...

Introduzir PIN: [dots]

✓ O comprimento mínimo do PIN é 6 bytes

✓ O comprimento máximo do PIN é 15 bytes

OK Cancelar

OBSERVAÇÃO: EM ALGUNS CASOS, CONFORME O NAVEGADOR, A SENHA (PIN) PODERÁ SER EXIBIDA NO FORMATO DEMONSTRADO A SEGUIR:

Senha solicitada

Forneça a senha mestra para Jane

[dots]

OK Cancelar

CONFORME O NAVEGADOR, TAMBÉM PODERÁ SER SOLICITADA A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, CONFORME EXEMPLO ABAIXO :

Solicitação de identificação do usuário

Este site solicitou que você identifique-se com um certificado:

*.trf4.jus.br (:443)

Empresa: "TRIBUNAL"

Issued Under:

Selecione um certificado para apresentar como identificação:

Jane N=JANE 1-java.util.Random@1cbda0a [03:56:45:AA:AF:1A:6E:78]

Detalhes do certificado selecionado:

Expedido para: CN=JANE

TRF4,OU=Autoridade Certificadora da Justica - ACJUS v4,OU=Cert-JUS Institucional - A3,O=ICP-Brasil,C=BR

Número de série:

Válido de 10/08/2012 12:51:15 para 10/08/2015 12:51:15

Usos da chave do certificado: Assinatura,Não repúdio,Codificação de chaves

Email

Expedido por: CN=

Arquivado em: []

Memorizar esta decisão

OK Cancelar

5) SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS ACIMA O ACESSO ESTARÁ CONCLUÍDO.